



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 413/2024

Designa nova Equipe Técnica destinada a avaliar e promover a adequação do Município ao Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, bem como a empresa contratada para dar suporte à comissão e integrar a equipe – Contrato Administrativo nº 02/2024, visando auxiliar a servidora, Sra. Gracieli Endl, designada como responsável do SIAFIC através da Portaria nº 218 de 17 de maio de 2024; sendo:

- Gracieli Endl – Agente Administrativa, responsável pelo SIAFIC – Portaria nº 218/2024;
- Elisa Caroline Endl de Marchi – Contadora, responsável pelo Setor Contábil do Poder Executivo e representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- Itamar Cristiano Torquetti – Fiscal Tributário, responsável pelo Setor de Tributação;
- Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativa, representante da Secretaria Municipal de Administração;
- Sueli Kublik – Agente Administrativo Auxiliar – responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Portaria nº 220/2024;
- Mateus Rocha Riske – Agente Administrativo, responsável pela Transparência Pública – Portaria nº 220/2024;
- Roges Adorian – Terceirizado, responsável pelos serviços de Tecnologia da Informação, de acordo com o Contrato Administrativo nº 02/2024.

A Equipe Técnica trabalhará sob a coordenação da responsável pelo SIAFIC – Gracieli Endl, e o acompanhamento permanente da responsável pela Unidade Central de Controle Interno – Adriana Cristine Mager.

Revoga-se a Portaria nº 201, de 17 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 094 de 17 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de novembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração